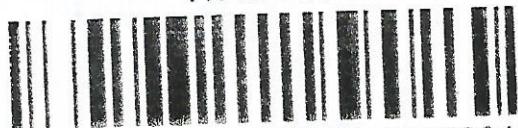




PREFEITURA MUNICIPAL

Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP



18 de abril de 2.017

PROTOCOLO GERAL 0000284
Data: 19/04/2017 Horário: 13:33

Referência: Of. Gab. nº 58/2017, de autoria do vereador Fernando Betti, solicitando informações com referência ao Projeto de Lei nº 41/2017, que autoriza o Município de São João da Boa Vista a celebrar Termo de Convênio com a Advocacia-Geral da União visando a cessão de servidor público municipal para prestar serviços na Procuradoria Seccional Federal em São João da Boa Vista/SP.

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 6114

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. nº 58/2017, de autoria do vereador Fernando Betti, tratando do assunto em epígrafe, informamos que:

- 1- O servidor que será cedido pelo Município será um auxiliar administrativo.
- 2- As funções do servidor cedido pelo Município em seu cargo na Prefeitura serão desempenhadas por um novo servidor contratado.
- 3- O responsável pela remuneração do servidor cedido e demais encargos será a Prefeitura Municipal.
- 4- As funções a serem exercidas pelo servidor cedido a AGU serão de natureza administrativa.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.